ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Anexo 04 – Auto de Infração

AUTO DE INFRAÇÃO Nº:XXX DATA/HORA:

1. **Departamento autuante:** DEINP / **DR**

2. **Identificação do autuado:**

Nome/Razão social:
N° SIE:
CPF/CNPJ:
Nome comercial (fantasia):
Classificação: Endereço:
Município:
CEP:
Classificação do agente infrator:
Nome do responsável: CPF:

3. **Dispositivos legais de competência de autuação:**

Autuação realizada no exercício da fiscalização de que trata a Lei n° 19.054/2024 e seus atos normativos.

4. **Dispositivos legais ou normativas infringidas:**

N	Dispositivos legais ou normativas infringidas

Definem-se os dispositivos legais e normativas acima como infringidos, fundamentados nas seguintes irregularidades:

5. **Penalidades impostas:**

Frente às irregularidades e dispositivos legais e normativas descritas no item 4, aplica-se a penalidade de _____.

6. **Ciência do autuado:**

[...]Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que poderá apresentar recurso junto à CRTI estadual, em primeira instância, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, por escrito, em documentação identificada e assinada por representante legitimado, acompanhada das provas que entender necessárias, protocolizando-o ao MVO responsável contados da data da cientificação oficial, conforme dispõe a Lei n° 19.054/2024 e seus atos normativos.

7. **Assinaturas/rubricas:**

Autuado/Responsável	**Autoridade notificante**
_____ Assinatura CPF: **Data da ciência:** _____/_____/_____ (dia/mês/ano)	_____ Assinatura Matrícula:

O autuado:
() Recusou-se a assinar.
() Não sabe ler e escrever.

Testemunhas

N	Nome/CPF/Assinatura

Município de emissão: